

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.439/2025

Aprova para credenciamento a Creche Municipal Tia Dagmar Rezende, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.940/2025 (Processo E-docs nº. 2023-N6P89/CEE-ES nº. 042/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-01-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Creche Municipal Tia Dagmar Rezende, situado no município de Apiacá, mantida pela Prefeitura Municipal de Apiacá, no período de 25-03-2003 a 31-12-2007.

Parágrafo Único Objetivando a regularização da oferta para os estudantes concludentes da instituição citada no *caput*, este Conselho oficializou o encerramento das atividades escolares, apesar da falta de documentação comprobatória.

Art. 2º Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares das instituições de ensino relacionadas nos incisos abaixo, situadas no município de Apiacá, ES, mantidas pela Prefeitura Municipal de Apiacá.

I – Creche Municipal Tia Dagmar Rezende, a partir do final do ano letivo de 2007;

II – Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental Barro Branco, a partir do final do ano letivo de 2016;

III – Escola Municipal de Ensino Fundamental Iuru, a partir do final do ano letivo de 2019;

IV – Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Limão, a partir do final do ano letivo de 2006.

Vitória, ES, 20 de fevereiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de fevereiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação